



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1516, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.030414/2018-59;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 30 de junho de 2018, à servidora MARIANGELA HEPPE LOPES, matrícula SIAPE nº 420995, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 7 – Associado, Nível 701, com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/07/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198615** e o código CRC **5F45CBC5**.

Referência: Processo nº 23110.030414/2018-59

SEI nº 0198615